



INFORMAÇÃO Nº 010/2023

Florianópolis, 06 de março de 2023

Referência: Resposta ao Processo SCC 2982/2023, que versa sobre o encaminhamento de pedido de informação pela ALESC.

Senhora Diretora,

Tendo em vista solicitação nesse sentido, constante dos autos do Processo SCC 2982/2023, a Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR), instância central de planejamento orçamentário do Estado, cujas competências são previstas pela Lei Complementar nº 741/2019 e pelo Decreto nº 2.094/2022, vem apresentar a manifestação que segue.

O presente processo foi originado a partir do Pedido de Informação PIC/040/2023, de 22 de fevereiro de 2023, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, subscrita pelo Sr. Deputado Neodi Saretta, conforme documento acostado aos autos de fls. 02 a 08, o qual foi encaminhado ao Governo do Estado por meio do Ofício GP/DL/0124/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Dessa forma, solicita o parlamento catarinense a resposta aos questionamentos a seguir:

- 1) Quais os motivos e justificativas que levaram o Poder Executivo a remanejar R\$ 14.931.006,00 da Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar, através da Portaria nº. 26/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (Edição nº 21.963, 16/02/2023, páginas 09 e 10)?;
- 2) Quais Unidades e Municípios afetados pelo corte orçamentário da Portaria nº. 26/2023?;
- 3) Se há previsão de suplementação orçamentária, qual o valor da Fonte Orçamentária 011293 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar?; e
- 4) A Fonte Orçamentária 011293 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar está dentro do programa de ajuste fiscal do Estado?

Tendo em vista que à Diretoria de Planejamento Orçamentário compete prestar informações de cunho orçamentário, conforme previsto pelas normas reguladoras anteriormente citadas, passamos a expor a manifestação adstrita à essa matéria.

Preliminarmente, importante se faz enfatizar que o orçamento público é um instrumento de planejamento que está sujeito, ao longo do exercício financeiro e no decorrer da execução orçamentária, a fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou reduzem as necessidades coletivas já planejadas, gerando com isso a necessidade de ser adequadamente retificar, ajustando-o a essa nova realidade. Esse mecanismo de retificação é viabilizado por intermédio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Essas alterações propostas ao orçamento anual são possibilidades previstas regularmente: a Lei federal nº 4.320/1964 dedica um título exclusivamente à matéria, em seus arts. 40 a 46.

Em âmbito estadual, a Carta Magna de 1989 autoriza e, atualmente, a Lei nº 18.585/2023, Lei Orçamentária Anual de 2023, regulamenta, em seu art. 8º, a possibilidade de abertura de créditos adicionais e remanejamento de dotações orçamentárias, exatamente para adaptar o orçamento aprovado às novas demandas sociais que se apresentem, porquanto ele não pode ser um impeditivo a esse fim, mas, sim, um meio hábil para a oferta de serviços à população catarinense.



Sendo assim, avançando na análise do caso, mister se faz anotar que as ações governamentais são estabelecidas no orçamento anual na forma de programações, sendo estes instrumentos de organização da ação governamental para enfrentar um problema e atender uma demanda social, conforme conceito estabelecido pelo art. 4º, I, da Lei nº 17.874/2019 (Plano Plurianual 2020-2023). Especificamente, cada programa é desdobrado em subações, que se constitui, de acordo com o inciso II desse mesmo artigo, na informação com o menor grau de granularidade do programa que contribui para atender ao seu objetivo.

Cada programa e respectivas subações estão sob a responsabilidade da unidade gestora do orçamento a que pertencem, desde a propositura ao projeto de lei orçamentária até a sua execução ao longo do exercício financeiro e respectivo controle e avaliação.

Dessa maneira, em relação ao caso em tela, entendemos que houve a necessidade de a unidade gestora 48091 – Fundo Estadual da Saúde, dentro de sua competência institucional, realizar uma adaptação às necessidades orçamentárias pelas demandas que se apresentavam, e solicitar a anulação de dotação orçamentária prevista, a fim de criar condições para a abertura de crédito adicional da espécie suplementar, destinado a uma outra subação.

Essa solicitação foi materializada pelo Fundo Estadual da Saúde por intermédio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, utilizando o instrumento da Nota Orçamentária 2023NO000014, de 31/01/2023, a qual, após os trâmites processuais, foi regulamentada pelo Ato Normativo nº 2023NO00051, tendo sido publicado no DOE em 16/02/2023, em sua edição nº 21.963.

Em face do explanado, podemos oferecer respostas aos questionamentos, limitados, frisamos, à incumbência institucional desta Diretoria de Planejamento Orçamentário, conforme segue.

- 1) Quais os motivos e justificativas que levaram o Poder Executivo a remanejar R\$ 14.931.006,00 da Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar, através da Portaria nº. 26/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (Edição nº 21.963, 16/02/2023, páginas 09 e 10)?

Resposta: Os motivos e justificativas para o remanejamento orçamentário estão apresentados na solicitação do Fundo Estadual de Saúde, por meio da Nota Orçamentária nº 2023NO000014, de 31/01/2023, qual seja, “Complementação para cumprimento dos Contratos das Organizações Sociais OS: Subação 11441, para continuidades processos de manutenção predial das Unidades Hospitalares, já em andamento.”

- 2) Quais Unidades e Municípios afetados pelo corte orçamentário da Portaria nº. 26/2023?

Resposta: A Diretoria de Planejamento Orçamentário não possui essa informação, haja vista que não é a gestora das subações alteradas pelo remanejamento orçamentário. Nesse ponto, esclarece esta Diretoria que não houve corte orçamentário, tal como se referiu o solicitante, haja vista que o decréscimo da Subação 011293 repercutiu no acréscimo da Subação 011441. Dessa forma, sugerimos o encaminhamento da questão ao gestor do Fundo Estadual de Saúde para que seja oferecida a competente resposta.

- 3) Se há previsão de suplementação orçamentária, qual o valor da Fonte Orçamentária 011293 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar?

Resposta: A Diretoria de Planejamento Orçamentário não possui essa informação, haja vista que o gestor da Subação 011293 (e, não, Fonte Orçamentária, como se referiu o solicitante) é o Fundo Estadual de Saúde, sendo o responsável pela programação, execução, controle e avaliação dessa política pública.

- 4) A Fonte Orçamentária 011293 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar está dentro do programa de ajuste fiscal do Estado?

Resposta: A Diretoria de Planejamento Orçamentário não possui a informação sobre se a Subação 011293 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar (e, não, Fonte Orçamentária, como se referiu o solicitante) está prevista dentro do Programa de Ajuste Fiscal do Estado - PAFISC, haja vista que ainda estão sendo realizados estudos preliminares pelas intâncias competentes na elaboração do referido plano, de acordo com a Portaria SEF nº 29/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda. Até o momento, não houve contingenciamento dessa subação no SIGEF, estando disponível em 07/03/2023 o valor de R\$5.597.050,64 para empenhamento de despesas.

À consideração de Vossa Senhoria.

Roberto Fialho
Auditor Estadual de Finanças Públicas
(assinado digitalmente)

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica SEF.

Mayana dos Anjos Damiani
Diretora de Planejamento Orçamentário
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WE30AU15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO FIALHO (CPF: 000.XXX.329-XX) em 07/03/2023 às 15:28:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:29 e válido até 30/03/2118 - 12:33:29.

(Assinatura do sistema)



MAYANA DOS ANJOS DAMIANI (CPF: 029.XXX.549-XX) em 07/03/2023 às 16:28:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:23 e válido até 13/07/2118 - 14:48:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTgyXzI5ODRfMjAyM19XRTRMwQVUxNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002982/2023** e o código **WE30AU15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício SEF/GABS nº 157/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref.: SCC 2982/2023

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 0146/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0040/2023, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento Orçamentário, págs. 11 a 13.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

À Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL
Secretaria de Estado da Casa Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **043DXLT8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 07/03/2023 às 19:18:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTgyXzI5ODRfMjAyM18wNDNEWEExUOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002982/2023** e o código **043DXLT8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ofício SFS nº 036/2023

Florianópolis, 08 de março de 2023

Senhora Secretária,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 0039/2023, advindo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1) Quais os motivos e justificativas que levaram o Poder Executivo a remanejar R\$ 14.931.006,00 da Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar, através da Portaria Nº 26/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (edição nº 21.963, 16/02/2023, páginas 09 e 10)?;

R: Esclarecemos que o remanejamento da subação nº 11293 para a subação nº 11441, de Fonte Federal pela Portaria nº 26/2023, foi realizado para atender o contrato junto à Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), que administra os serviços estaduais do SAMU em Santa Catarina e que possuem subação específica para a execução do Contrato de Gestão. Não houve redução de valores, mas apenas a realocação de valores do orçamento. O valor de R\$ 14.931.006,00 foi realocado para complementar o pagamento anual do contrato da FAHECE, que se dá pelas fontes 0100 e 0223.

2) Quais Unidades e Município afetados pelo corte orçamentário da Portaria Nº. 26/2023?;

R: Nenhuma unidade e nenhum município. Conforme resposta anterior, não houve redução de serviços, tendo em vista que foi apenas uma realocação orçamentária, sem prejuízo dos serviços aos municípios.

3) Se há previsão de suplementação orçamentária, qual o valor da Fonte Orçamentária 011293 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar?;

R: Não houve redução orçamentária e, por esta razão, não haverá necessidade de suplementação.

À Senhora
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Florianópolis – SC

Red. SFS/BFR

Rua Esteves Júnior, 160 – 9º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8977
e-mail: superintendencias@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4) A Fonte Orçamentária 011293 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Serviço Inter-Hospitalar está dentro do programa de ajuste fiscal do Estado?

R: Não. A redução não se deu por conta do ajuste fiscal do Estado, foi apenas um remanejamento orçamentário entre subações.

Relativamente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência implantado no estado de Santa Catarina, em 2005, 1º SAMU estadual do nosso país, que buscou atender 100% dos municípios com unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado, aproveitamos a oportunidade para prestar os esclarecimentos que seguem, baseados no ano de 2022, os recursos recebidos do Ministério da Saúde e os recursos aplicados do Tesouro do Estado, são os seguintes:

- **R\$ 19.682.280,00** - (MAC) – Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde;
- **R\$ 142.705.800,00** - Fundo Estadual de Saúde/SES – Contrato FAHECE;
- **R\$ 12.610.480,00**, Fundo Estadual de Saúde/SES - 08 centrais de Regulação;
- **R\$ 8.343.080,00** - Fundo Estadual de Saúde/SES - Serviço Aéreo Médico (RH);
- **R\$ 10.650.000,00** – Fundo Estadual de Saúde/SES - Sistema Aéreo Médico (aluguel, combustível e manutenção).

Total do custo do SAMU-SC/ano:

- **R\$ 174.309.000,00** (Fundo Estadual de Saúde/SES+ Fundo Nacional de Saúde/MS)
- **R\$ 19.682.280,00** (Fundo Nacional de Saúde/MS 11%)
- **R\$ 154.627.080,00** (Fundo Estadual de Saúde/MS 89%)

Respeitosamente,

Alba Sonia dos Santos
Superintendente do Fundo Estadual de Saúde
(assinado digitalmente)

Red. SFS/BFR

Rua Esteves Júnior, 160 – 9º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8977
e-mail: superintendencias@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5GD876UH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALBA SONIA DOS SANTOS (CPF: 908.XXX.399-XX) em 08/03/2023 às 13:56:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2018 - 14:45:05 e válido até 29/08/2118 - 14:45:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTgwXzI5ODJfMjAyM181R0Q4NzZVSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002980/2023** e o código **5GD876UH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA

OFÍCIO Nº 12/2023/SES/COJUR/CONS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Chefe,

Em resposta ao ofício nº 0211/CC-DIAL-GEAPI seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA 1

Procurador do Estado

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil
Casa Civil
Florianópolis – SC

¹ Designado pelo Procurador-Geral do Estado, na forma do inciso II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 317, de 30 de Dezembro de 2005 (Portaria GAB/PGE 062/2022, DOE 25.02.2022). Atuação, em regime de colaboração, com a Consultoria Jurídica da SES.

Red. Cojur/cons

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8849
E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BM8C70X4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL JASPER CUNHA DA SILVA** (CPF: 072.XXX.589-XX) em 08/03/2023 às 18:32:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2022 - 13:33:51 e válido até 17/10/2122 - 13:33:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTgyXzI5ODRfMjAyM19CTThDNzBYNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002982/2023** e o código **BM8C70X4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 0406/2023 SCC 2982/2023

Florianópolis, 13 de março de 2023.

Senhor Secretário-chefe,

Em resposta ao Ofício nº 146/SCC-DIAL-GEAP, por intermédio do qual encaminha cópia do Pedido de Informação n. 0040/2023, subscrita pelo deputado Neodi Saretta, solicitando informações acerca do remanejamento de valores da manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Serviço Inter-Hospitalar, por meio da publicação da Portaria nº 26/2023, encaminhamos manifestação da Superintendência do Fundo Estadual os Hospitais Públicos Estaduais (Of. 036/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALM(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4M112MIM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 13/03/2023 às 16:00:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTgyXzI5ODRfMjAyM180TTEwMk1JTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002982/2023** e o código **4M112MIM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0294/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0040/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito do remanejamento de valores da Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Serviço Inter-Hospitalar, por meio da publicação da Portaria nº 26/2023:

- a) Ofício SEF/GABS nº 0157/2023, da Secretaria de Estado da Fazenda, que remete a Informação nº 010/2023, da Diretoria de Planejamento Orçamentário; e
- b) Ofício nº 0406/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o Ofício SFS nº 036/2023, da Superintendência do Fundo Estadual de Saúde.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U71P7SX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 15/03/2023 às 17:19:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTgyXzI5ODRfMjAyM19VNzFQN1NYOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002982/2023** e o código **U71P7SX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.